



AUTÓGRAFO № 85/2021 PROJETO DE LEI № 98/2021

Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.521, de 23 de março de 2021, no valor de R\$ 3.149.256,99 (três milhões, cento e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), para suplementar as dotações para atender despesas com a gestão de serviços de saúde e para inserir no orçamento as doações de pessoa física à Rede de Solidariedade, e dá outras providências.

Art. 1º Fica ratificada a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.521, de 23 de março de 2021, no valor de R\$ 3.149.256,99 (três milhões, cento e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), para suplementar as dotações para atender despesas com a gestão de serviços de saúde e para inserir no orçamento as doações de pessoa física à Rede de Solidariedade, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAM	MÁTICA		
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0081	SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
10.302.0081.2	Atividade		
10.302.0081.2.178	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UPA, SAMU, CENTREGURG E PS MELHADO)	R\$	987.397,51
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	636.752,59
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	350.644,92
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

10 205 0079	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ			
10.305.0078 10.305.0078.2	Atividade			
10.305.0078.2.173		R\$	254.025	01
10.303.0076.2.173	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VS	κŞ	354.025,	,01
CATEGORIA ECONÔM				
		DĆ	254.025	01
3.1.90.04	3 1 1	R\$	354.025,	,01
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			
02.09.03	COORDENADORIA EXECUTIVA EXTRAORDINÁRIA		AÇÕES	DE
02.09.05	COMBATE À COVID-19	DE	AÇUES	DE
FUNCIONAL PROGRAM				
10	SAÚDE			
10.122				
_	ADMINISTRAÇÃO GERAL PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA			
10.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS			
10.122.0117.2	Atividade			
10.122.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$	480.000,	,00
CATEGORIA ECONÔM	ICA	•		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	480.000,	,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados			
FUNCIONAL PROGRAM	MÁTICA			
10	SAÚDE			
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA			
	CORONAVÍRUS			
10.302.0117.2	Atividade			
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$	1.310.940	,00
CATEGORIA ECONÔM				-
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.260.000	,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	 S		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.940,	.00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despes	a - Vi	nculados	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA			
FUNCIONAL PROGRAM	MÁTICA			
13	CULTURA			
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
13.122.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA			
1	I .			
13.122.0013.2	Atividade			



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.967,52
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	2.426,95
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS		
08.244.0117.2	Atividade		
08.244.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$	3.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – anulações parciais das dotações no valor de R\$ 1.354.816,99 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAI	MÁTICA		
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0081	SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
10.302.0081.2	Atividade		
10.302.0081.2.178	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UPA, SAMU, CENTREGURG E PS MELHADO)	R\$	987.397,51
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	636.752,59
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	350.644,92
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ		
10.305.0078.2	Atividade		
10.305.0078.2.173	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES /	R\$	354.025,01
	SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VS		
CATEGORIA ECONÔM	IICA		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$	354.025,01
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
13.122.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA		
13.122.0013.2	Atividade		
13.122.0013.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	13.394,47
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.967,52
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	2.426,95
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

II – excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.794.440,00 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), conforme disposto no inciso II do §1º e no §3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrentes de:

- a) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na Portaria MS/GM nº 341, de 11 de março de 2021, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);
- b) repasse de recursos financeiros da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo/Fundo Estadual de Saúde, conforme descrito na Resolução SS nº 43, de 17 de março de 2021, no valor de R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais);
- c) repasse de recursos financeiros do município de Boa Esperança do Sul referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 02 do Convênio de Cooperação nº 08/2020, de 27 de janeiro de 2021, no valor de R\$ 19.530,00 (dezenove mil, quinhentos e trinta reais);
- d) repasse de recursos financeiros do município de Tabatinga referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 02 do Convênio de Cooperação nº 06/2020, de 27 de janeiro de 2021, no valor de R\$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais);
- e) repasse de recursos financeiros do município de Descalvado referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 02 do Convênio de Cooperação nº 15/2020, de 27 de janeiro de 2021, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); e



f) doação de recurso financeiro de pessoa física à Rede de Solidariedade - Coronavírus, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 3° Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário na Lei n° 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei n° 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei n° 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 22 de abril de 2021.

ALUISIO BOI

Presidente